

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x62nikza SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3395/2020 Protocolo nº 5671/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário-chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de retornar o fornecimento de lanche para os servidores que estão à linha de frente no combate ao COVID-19 no Hospital Regional de Rondonópolis.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário-chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde a necessidade de fornecer o lanche aos servidores que estão à linha de frente no combate ao COVID-19 no Hospital Regional de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu gabinete uma solicitação vinda do Hospital Regional de Rondonópolis de que seja fornecido o lanche, que consiste em café, leite e pão, aos servidores que estão à linha de frente no combate ao COVID-19 no referido Hospital e que assumiram recentemente a função e ainda não têm condições financeiras de assumir esta despesa, pois este fornecimento foi descontinuado e atualmente tem sido feito por meio de doações da Associação das Mulheres em Prol de Rondonópolis.

Assim, diante da necessidade de que tão valorosos profissionais tenham as condições de trabalhar com energia para fazer o combate à pandemia, solicito que Vossas Excelências verifiquem a possibilidade de atender ao referido pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Janaina Riva
Deputada Estadual